



16.1 CHECK LIST DE DOCUMENTOS – INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

(Cópia autenticada em cartório ou autenticada pelo servidor do órgão, devidamente identificado, com o carimbo “CONFERE COM O ORIGINAL” mediante apresentação dos originais).

1. REQUERIMENTO 16 “Diversos” - (Preenchido corretamente, datado e assinado pelo Requerente).

2. CHECK LIST

3. DOCUMENTOS PESSOAIS DO SEGURADO

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses.

4. DADOS FUNCIONAIS

- Cópia do último contracheque.

5. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

5.1 CÔNJUGE

- Certidão de Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral;

5.2 COMPANHEIRO(a)

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses;
- Comprovação de dependência econômica:

▪ Escritura Pública de União Estável declarada por ambos companheiro(a)s; **ou**

▪ Apresentar de no mínimo 3 (três) dos seguintes documentos:



1. Certidão de nascimento de filho em comum;
2. Certidão de Casamento religioso;
3. Declaração de Imposto de Renda que conste o(a) companheiro(a) como dependente;
4. Comprovante de conta bancária conjunta;
5. Comprovante de mesmo domicílio;
6. Apólice de seguro em que conste como titular o segurado, e como beneficiário o(a) companheiro(a);
7. Declaração do Plano de Saúde em que conste como titular o segurado, e como dependente o beneficiário;
8. Disposições testamentárias;
9. Declaração Especial feita pelo segurado, perante tabelião (escritura pública declaratória de dependência econômica);
10. Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
11. Registro em associação de qualquer natureza, devidamente regularizada, onde conste o(a) companheiro(a) como dependente do segurado;
12. Escritura de compra e venda de imóvel, feita por ambos os companheiro(a)s ou pelo segurado em nome do(a) companheiro(a);
13. Ficha de tratamento de saúde do(a) companheiro(a) em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável;
14. Prova de existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil, entre ambos os companheiro(a)s;

5.3 EX-CÔNJUGE/EX-COMPANHEIRO(a) COM PERCEPÇÃO DE ALIMENTOS

- Certidão de Casamento com averbação de divórcio, no caso de ex-cônjuge, Certidão de Nascimento ou Casamento, no caso de ex-companheiro(a);
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses;
- Sentença/Decisão judicial que determinou a obrigação de prestar alimentos;



5.4 FILHO NÃO INVÁLIDO E NÃO EMANCIPADO MENOR DE 21 ANOS

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral, se eleitor;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses;

5.5 FILHO INVÁLIDO

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses;
- Laudo do Médico Assistente (*Posteriormente será objeto de análise pela Junta Médica Oficial competente*).

5.6 ENTEADO NÃO INVÁLIDO E NÃO EMANCIPADO MENOR DE 21 ANOS

- Certidão de Nascimento comprobatória de que é filho do cônjuge, companheiro(a) ou companheira;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses;
- Certidão negativa/positiva de vinculação previdenciária como segurado ou beneficiário de pais ou responsável, do Regime Geral de Previdência, ou outro Regime Próprio de Previdência, expedida nos últimos 30 (trinta) dias.
- Declaração Pública de dependência econômica, registrada em Cartório, nos termos art. 9º, § 2º, I, da Lei nº 1.614/2005.

5.7 MENOR SOB TUTELA OU GUARDA JUDICIALMENTE DECRETADA

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;



- Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral, se eleitor;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses;
- Termo judicial de tutela ou guarda;
- Certidão atualizada da Vara que proferiu a Sentença/Decisão do Termo de Tutela/Guarda;
- Certidão negativa/positiva de vinculação previdenciária como segurado ou beneficiário de pais ou responsável, do Regime Geral de Previdência, ou outro Regime Próprio de Previdência expedida nos últimos 30 (trinta) dias.
- Declaração Pública de dependência econômica, registrada em Cartório, nos termos art. 9º, § 2º, I, da Lei nº 1.614/2005.

5.8 PAIS

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses;
- Sentença declaratória de dependência econômica;

6. DOCUMENTOS DO PROCURADOR

- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018.
- CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal
- Procuração Pública, ou Particular com firma reconhecida.

Se o procurador for advogado poderá apresentar procuração particular, sem firma reconhecida, mediante apresentação da carteira da OAB, bem como extração de cópia desta.

DOCUMENTOS CONFERIDOS.

Cidade/Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor/Carimbo